

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Liliane Aparecida de Freitas Jensen
Oficiala Designada

REGISTRO GERAL

FICHA

01

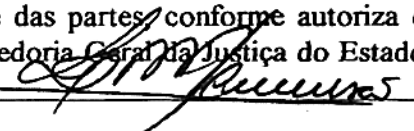
MATRÍCULA n° 22050

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno n. **03 (três)**, da quadra n. **02 (dois)**, da Planta "**ELEANE JEAN**", situado na Vila Emiliano Pernetá, neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a rua Apucarana (antiga rua 01); por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote n. 02; pelo lado esquerdo confrontando com o lote n. 04; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n. 23, perfazendo a área total de 360,00m²; De forma retangular. Contendo uma Residência em alvenaria, com a área de 139,60m², situada na rua Apucarana n. 402. **LF. n. 22.100.0190.001.-**

PROPRIETÁRIO - **ALISON HELMUT RODERJAN KUTZ**, brasileiro, maior, empresário, portador da CI/RG n. 5.209.662-6/PR., inscrito no CPF/MF n. 960.888.429-20, casado com **LUCÉLIA ANUNCIACÃO KUTZ**, brasileira, maior, empresária, portadora da CI/RG n. 6.660.583-3/PR., inscrita no CPF/MF n. 026.489.739-07, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 31/05/1999, residente e domiciliado na rua Apucarana n. 402, Emiliano Pernetá, neste Município e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 03.464, de 05 de agosto de 1985, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE JULHO DE 2013. (a)** 
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/22.050 - Protocolo n. 49.962, de 09 de julho de 2013.-

FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA**" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública - Leis ns. 4.380/64 e 5.049/66 e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n. 9.514/97, sob n. 073525230000427, firmado em São Paulo-SP., aos 28/06/2013, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

TRANSMITENTE - **ALISON HELMUT RODERJAN KUTZ**, casado com **LUCÉLIA ANUNCIACÃO KUTZ**, supra qualificado.-

ADQUIRENTE - **ALYNE ARIELA ANUNCIACÃO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI/RG n. 7.763.567-0/PR., inscrita no CPF/MF n. 054.208.179-26, residente e domiciliada na rua João Darif n. 116, Santa Felicidade, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 350.000,00, sendo: R\$ 70.000,00, já pagos; e R\$ 280.000,00, referente ao valor financiado.-

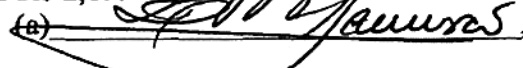
CONDIÇÕES - Não há.-

FUNREJUS - n. 13039001900175671, recolhido R\$ 700,00, em 09/07/2013.

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/ITBI - n. 1410/2013 s/R\$ 350.000,00.-

EMOLUMENTOS - 4312 VRC. R\$ 607,99. Selo R\$ 2,69.-

DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE JULHO DE 2013. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/22.050 - Protocolo n. 49.962, de 09 de julho de 2013.-

FORMA DO TÍTULO - "**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**" - Contrato mencionado no registro 1 retro.-

CREDOR FIDUCIÁRIO - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 2041 e 2235 Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP.-


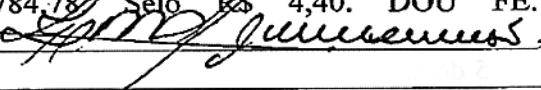
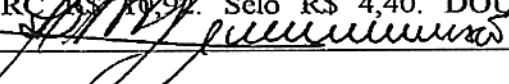

DEVEDORA FIDUCIANTE - **ALYNE ARIELA ANUNCIACÃO**, retro qualificada.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 280.000,00.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
22050

CONTINUAÇÃO

PRAZO - 360 meses.-**JUROS** - A taxa anual de juros: Nominal de 8,46% e Efetiva de 8,80%.-**CONDIÇÕES** - Demais constantes do aludido Contrato.-**EMOLUMENTOS** - 2156 VRC. R\$ 303,99. Selo R\$ 2,69.DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE JULHO DE 2013 (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-**R-3/22.050** - Protocolo n. 62.774, de 03 de outubro de 2016.-**FORMA DO TÍTULO** - "**CONSOLIDAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**" - De conformidade com o requerimento, firmado em Porto Alegre-RS., aos 21/09/2016, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, fica pelo presente Registro e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, retro qualificado, tendo em vista que a devedora fiduciante: **ALYNE ARIELA ANUNCIÇÃO**, já qualificada, foi regularmente **intimada** na forma estabelecida no §1º daquele artigo, e não purgou a mora. **FUNREJUS** - n. 2400000001965455-7, recolhido R\$ 900,00, em 06/10/2016. **DOI** - Emitida por este Serviço Registral. **DAM/TTBI** - n. 1248/2016 s/R\$ 450.000,00. **EMOLUMENTOS** - 4312 VRC R\$ 784,78 Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE OUTUBRO DE 2016.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.-**Av.4/22.050** - Protocolo n. 63.367, de 08 de dezembro de 2016.-**FORMA DO TÍTULO** - "**LEILÃO NEGATIVO**" - De conformidade com o requerimento e Termo de Quitação da Dívida (art. 27, §6º, da Lei n. 9.514/97), ambos firmados em Porto Alegre-RS., aos 28/11/2016, e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados nesta Serventia; procede-se esta **AVERBAÇÃO** para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente Matrícula, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei Federal n. 9.514/1997, sendo o primeiro em data de 11/11/2016 e o segundo em 21/11/2016, conforme faz prova as Atas, Editais e Termo de Quitação, conduzidos pela leiloeira oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP sob n. 836. **EMOLUMENTOS** - 60 VRC R\$ 10,92. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2016. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-**Av.5/22.050** - Protocolo n. 63.367, de 08 de dezembro de 2016.-De conformidade com o requerimento e Termo de Quitação da Dívida (art. 27, §6º, da Lei n. 9.514/97), ambos firmados em Porto Alegre-RS., aos 28/11/2016, e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados nesta Serventia; **AVERBA-SE** o "**CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**", constante do **R-2** retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2016. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

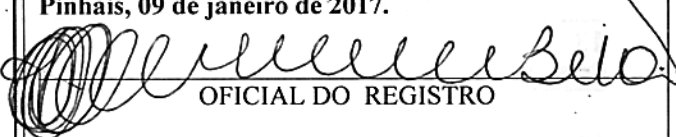
Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR

Av. Camilo Di Léllis, 633 - Centro

Fone: (41)3033-6050 - CEP: 83323-000

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N. 22.050 DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.

Pinhais, 09 de janeiro de 2017.

 OFICIAL DO REGISTRO

FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
 SELO DIGITAL Nº
 mA8Z0.W9Z5v0f1g02
 COMARCA DE PINHAIS - PR
 Arquivada de Freitas Jensen
 Titular Designada
 Controle: Luiz Antonio Jensen
 Substituto
 Cristiane Aparecida de Freitas
 Selo em andamento
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br

ESTA CERTIDÃO
É VÁLIDA POR
30 DIAS

SEGUIE

22050